



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.068/2016**

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, e dá outras providências.

**A CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Tomada de Contas Especial, nos termos do Acórdão nº 4083/2015, referente ao Processo nº 243008/2003, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR, correspondente a Prestação de Contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Umuarama, exercício 2002, visando apurar eventual dano ao erário público decorrente da ausência de documentos.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências de impedimentos, e secretariada pelo terceiro:

a) **IVONE URBANSKI**, ocupante de cargo efetivo, portadora do RG nº 3.306.235-4 e CPF nº 445.950.699-87;

b) **WANDERLEA DANTAS CORRÊA**, ocupante do cargo efetivo, portadora do RG nº 4.189.179-3 e CPF nº 570.928.939-68;

c) **ANDRÉIA DE FÁTIMA BERGAMO MOURA**, ocupante de cargo efetivo, portadora do RG nº 4.998.477-4 e CPF nº 904.108.589-00.

**Art. 3º.** A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo a Secretaria do Governo Municipal, prestar toda a colaboração necessária que lhe for requerida.

**Art. 4º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão, não cabendo, portando nenhum ônus ao Município.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2016.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**IVONE URBANSKI**  
Controladora Interna

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 03 de Maio 12016  
DE Nº 10.659  
UMUARAMA, 03 de Maio 12016  
D. J. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS